

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 00619968.000028/2021-57
PROCESSO: 00611055.000004/2022-60



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0133-95, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, com sede à Av. Afonso Pena, nº 1200, Tirol – Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 06.538.799/0001-50, telefone (84) 3221-3264, representada pelo Sr. **Raul Orlando Justiz Gonzalez**, CPF nº 010.023.864-54, E-mail: raul@justiz.com.br, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, consoante às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 06 (seis) meses, do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 2.816.880,00 (dois duzentos e trinta mil trezentos e vinte reais)**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 2.816.880,00 (dois duzentos e trinta mil trezentos e vinte reais)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **24131 10 302 2003 238201** – Manutenção das Unidades Hospitalares.
- Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
- Fonte: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

RAUL ORLANDO
JUSTIZ
GONZALEZ:0100238
6454

Assinado de forma digital por
RAUL ORLANDO JUSTIZ
GONZALEZ:01002386454
Dados: 2022.02.08 13:39:55
+03'00'

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 00619968.000028/2021-57
PROCESSO: 00611055.000004/2022-60

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de 06 (seis) meses, de **09/02/2022 até 08/08/2022**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contatado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 08 de Fevereiro de 2022.

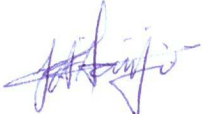

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

RAUL ORLANDO JUSTIZ
 GONZALEZ:01002386454

Assinado de forma digital por RAUL
 ORLANDO JUSTIZ
 GONZALEZ:01002386454
 Dados: 2022.02.08 13:40:22 -03'00'

Raul Orlando Justiz Gonzalez
Pela Contratada

Testemunhas:


 Manoel Domingos das Chagas Júnior
 Membro da Comissão de Gerenciamento e
 Execução de Contratos
 Mat. 198.303-2


 Manoel Domingos das Chagas Júnior
 Membro da Comissão de Gerenciamento e
 Execução de Contratos
 Mat. 198.303-2

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: / /
PÁGINA:

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2022 PROCESSO SEI: 00611056.000006/2020-87.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA SESAP, E A EMPRESA - W FELIPE DA SILVA - ME.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para Cirurgias Ortopédicas, em sistema de comodato, bem como todos os equipamentos necessários para a realização dos procedimentos em proveito das unidades hospitalares desta Secretaria de Estado de Saúde Pública abaixo relacionadas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas constantes nos Anexos I e II:

a) Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena - HRDML - Pamamirim, no 1º Quadrimestre; b) Hospital Maria Alice Fernandes - HMAF - Natal, no 2º Quadrimestre;

c) Hospital Regional Nelson Inácio dos Santos - HRNIS - Assu, no 2º Quadrimestre; d) Hospital Regional Cleodion Carlos de Andrade - HRCCA - Pau dos Ferros, no 3º Quadrimestre. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital da Chamada Pública nº 5/2021 e ao Termo de Referência id 9019163, constantes no Processo SEI 00611056.000006/2020-87, independentemente de transcrição.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação direta pelo Termo de Inexigibilidade nº 16/2022, amparado pelo Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações - Inexigibilidade de Licitação, objeto deste instrumento, originado com base na Chamada Pública nº 004/2021, sendo considerada apta a compor o Banco de Prestadores da SESAP conforme Homologação, publicada no DOE nº 15.111, de 02 de fevereiro de 2022 - Proc. SEI nº 00611056.000048/2021-07.

VIGÊNCIA E VALIDADE: Este Contrato terá validade e vigência no presente exercício, de 04/02/2021 a 31/12/2022, e eficácia com a publicação do extrato no DOE - Diário Oficial do Estado, sem possibilidade de prorrogação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.59 - Materiais Ortopédicos

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimado de R\$ 3.943.238,71 (três milhões, novecentos e quarenta e três mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

FISCALIZAÇÃO:

HOSPITAL	FISCAL	MATRÍCULA	GESTOR	MATRÍCULA
HRDML	Marcia Gleides Crescencio de Freitas	97521-5	Hugo George de Medeiros Melo	225536-7
HMAF	Gracilândia Dantas Bezerra	298 263-0	Sisayane Furtado Ricarte	203.880-3
HRNIS	Ilka Tamara Rebouças Gomes	89217-3	Marcelo da Silveira Galvão Filho	229 806-2
HRCCA	Amílson Lopes de Freitas	204 458-4	Raimundo Novato B. Farias	156 077-8

PARÁGRAFO ÚNICO: Na ausência justificada do fiscal, o (a) Diretor (a) Geral ou Administrativo (a) da unidade encontra-se autorizados a atestarem as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar cientes da fiscalização da prestação de serviço.

Natal RN, 04 de fevereiro de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Washington Felipe da Silva pela contratada

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2021, PROCESSO SEI: 00611055.000008/2022-48

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 06 (seis) meses, do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

VALOR: ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 325.920,00 (trezentos e vinte e cinco mil novecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor de R\$ 325.920,00 (trezentos e vinte e cinco mil novecentos e vinte reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Fonte: 01.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 06 (seis) meses, de 09/02/2022 até 08/08/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. F, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal RN, 08 de fevereiro de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Raul Orlando Justiz Gonzalez pela contratada.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2021, PROCESSO SEI: 00611055.000004/2022-60

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI.

OBJETO: o presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 06 (seis) meses, do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 2.816.880,00 (dois duzentos e trinta mil trezentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 2.816.880,00 (dois duzentos e trinta mil trezentos e vinte reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Fonte: 01.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 06 (seis) meses, de 09/02/2022 até 08/08/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. F, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal RN, 08 de fevereiro de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Raul Orlando Justiz Gonzalez pela contratada.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2022, PROCESSO SEI: 00610295.000161/2021-07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA MCT COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA.

OBJETO: 1.1- O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para o serviço de implantação de segurança antivírus, para atender as necessidades do LACEN-RN e dos Laboratórios Regionais de Caicó-RN, Mossoró-RN e Pau dos Ferros-RN, incluindo a prestação de suporte técnico continuado e garantia de atualização da versão do software fornecido, conforme incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, disposto no Edital e seus anexos. 1.2- Este instrumento contratual vincula-se ao Edital e anexos do Pregão 19/2021-LACEN, e a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FUNDAMENTO LEGAL: 2.1- A contratação objeto deste documento obrigacional teve origem de acordo com o resultado e homologação do Certame Licitatório - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 19/2021-2021-CPL/LACEN - Processo SEI nº 00610295.000161/2021-07.

VIGÊNCIA E VALIDADE: Este Contrato tem vigência e validade por 12 (doze) meses a partir de 17/02/2022 até 16/02/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, se do interesse da Administração, conforme inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor total de R\$ 7.999,20 (sete mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2002 238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios.

Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.08 - Manutenção de Software, conforme desembolso estimativo a seguir: O valor é de R\$ 7.999,20 (sete mil novecentos e nove reais e vinte centavos) referentes ao período de 17/02/2022 até 16/02/2023.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total global de R\$ 7.999,20 (sete mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais DA FISCALIZAÇÃO: Fica designada a Comissão de Fiscalização composta pelos servidores: Fátima Tinoco Soares Oliveira, Auxiliar de Saúde, Matrícula 153.316-9, CPF: 672.012.294-00 e Francisco Caninde Lira de Medeiros, Auxiliar de Saúde, Matrícula 157.101-0, CPF: 139.153.598-74, os quais serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na ausência justificada do fiscal, o (a) Diretor (a) Geral ou Administrativo (a) da unidade encontram-se autorizados a atestarem as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar cientes da fiscalização da prestação de serviço.

Natal RN, 17 de fevereiro de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela ontratante e Yure Leopoldo Sabino de Freitas pela contratada.

2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

O Hospital Giselda Trigueiro, através da Direção Geral, convoca empresas do ramo de prestação de serviços em equipamentos de informática (Nobreks), a comparecerem a esta unidade de saúde, sio a Rua Cônego Monte, 110-Quintas-Natal-RN-Hospital Giselda Trigueiro, no período de 18/02/2022 à 22/02/2022 para realizarem vistoria em 14 (quatorze) Nobreks, marca diversas, com objetivo de contratar empresa para manutenção do mesmo através de dispensa de licitação. As propostas deverão ser encaminhadas, juntamente com a documentação de regularidade fiscal das empresas interessadas para o e-mail: dmatriarishgt@gmail.com. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato com o setor de compras desta unidade através do Fone: (84) 3232 - 7951.

André Luciano de Araújo Prudente

Diretor Geral/HGT

Natal, 17 de Fevereiro de 2022.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2022, PROCESSO SEI: 00610014.001854/2021-18

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA ESTRELA DO NORTE LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Contínuos de Serviços de higienização SEMESTRAL dos Reservatórios D'água, a serem realizados nas dependências dos prédios SEDE da Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP, ANEXO da SESAP, ARQUIVO SETORIAL, Unidade de Agentes Terapêuticos - UNICAT, Almoxarifado Central - GAA, Grupo Auxiliar de Patrimônio - GAPT e o Grupo Auxiliar de Manutenção em Equipamentos - GAME, e demais Unidades conforme consta no Anexo I e em conformidade com as especificações, unidades e quantidades nele contidas. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado, homologação em 26/08/2021 e adjudicação do Certame Licitatório - Registro de Preço - Pregão Eletrônico Nº 60/2021 - Processo nº 00610014.000871/2019-13 - Processo SEI 00610014.001854/2021-18.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimado de R\$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais) serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Natureza da Despesa: 3.3.90.39.53 - Serviços de Desinsetização Funcional Programática: 24131 10 122 0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários Valor: R\$ 22.033,40 (vinte e dois mil e trinta e três reais e quarenta centavos) Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários Valor: R\$ 1.866,48 (um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos) Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários Valor: R\$ 3.956,04 (três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos) Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários Valor: R\$ 29.387,69 (vinte e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos) Funcional Programática: 24131 10 302 2002 238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios - LACEN Fonte de Recursos: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC Valor: R\$ 2.355,49 (dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) VIGÊNCIA E VALIDADE: este contrato terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, vigência de 16/02/2022 até 15/02/2023, e eficácia com a publicação do extrato no DOE, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, se do interesse da Administração, conforme inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993

FISCALIS:

NOME/MATRÍCULA	UNIDADES E ENDEREÇOS
João Maria Souza da Silva, matrícula nº 97.422-6	Centro de Reabilitação Infantil (CRI): Av. Alexandrino de Alencar, S/N - Tirol, Natal RN.
Ana Maria de Sousa Pinto, matrícula nº 76.360-8	Centro de Formação de Pessoal (CEFOP): Av. Alexandrino de Alencar, S/N - Tirol, Natal RN.
Maria Lúcia Dantas, matrícula nº 81.650-7	Hemocentro de Caicó: Rua Renato Dantas, 455- Centro, Caicó/RN.
José Alencar Galvão - Mat. 164.665-6	Hemocentro de Mossoró: Rua Prudente de Moraes, S/N- Santo Antônio, Mossoró RN.
Jozinete Ferreira de Andrade Silva, matrícula nº 155.089-6	Hospital Regional Alfredo Mesquita: Rua Dr. Pedro Matos, 01- Ferreiro Torro, Macaíba RN.
Roberio Pereira de Sena, matrícula nº 98.958-4	Hospital Regional Mons. Antônio Barros: Rua Moizaniel de Carvalho, S/N- Centro, São José de Mipibú RN.
Maria José da Silva Souza, matrícula nº 88.576-2	Hospital Regional Lindolfo Gomes Vidal: Rua da Central, S/N- Centro, Santo Antônio RN.
Erineuma Maria Albuquerque, matrícula nº 151.870-4	Hospital Regional Helio Moraes Marinho: Rua Projetada, S/N, BR 405, Km 76, Rodovia, Apodi RN.
Antônio Dantas Segundo, matrícula nº 154.861-1	Hospital Regional Dr. Agnaldo Pereira: Rua Aparício Carlos Fernandes, 299- Centro, Caraiúbas/RN.
Amanda da Silva Pereira de Araújo, matrícula nº 215.488-9	Hospital Regional Josefa Alves Godeiro: Rua Gerônimo Câmara, 1063- Bela Vista, João Câmara/RN.
Marinaldo Fernandes de Medeiros, matrícula nº 155.781-5	Hospital Dr. Mariano Góes: Rua Teotônio Frêre, 813- JK, Currais Novos/RN.
Valdeci Silva Ferreira, matrícula nº 153.606-0	Hospital Regional Dr. Cleodion Carlos de Andrade: BR 405, Km 03, 1971- Arizona, Pau dos Ferros/RN.
Ilka Tamara Rebouças Gomes, matrícula nº 89.217-3	Hospital Regional Nelson Inácio dos Santos: Rua Dr. Luiz Carlos, S/N- Futrândia, Assu/RN.
Maria Lucimar de Lima Silva, matrícula nº 170.456-0	I URSAF (Unidade Regional de Saúde): Rua Moizaniel de Carvalho, 750- Centro, São José de Mipibú RN.
Eugênio Honorato dos Santos, matrícula nº 160.384-1	II URSAF (Unidade Regional de Saúde): Rua Dr. João Marcelino, S/N- Nova Betânia, Mossoró/RN.
Maria do Céu Vale da Silva, matrícula nº 88.506-1	III URSAF (Unidade Regional de Saúde): Rua Joaquim de Lima, 128- Centro, João Câmara/RN.
Samuel Pedro Costa Saraya, matrícula nº 225.518-9	IV URSAF (Unidade Regional de Saúde): Praça Dom José Delgado, S/N- Bairro Paratiba, Caicó/RN.
Paulo Eduardo Alves Fonseca, matrícula nº 97.098-0	V URSAF (Unidade Regional de Saúde): Rua Manoel Cícero de Lima, 75- Centro, Santa Cruz/RN.